



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE
Procuradoria Jurídica

Lei Municipal nº 3.015, de 14 de agosto de 2018.

“Torna de Utilidade Pública a Associação Beneficente Nossa Senhora da Graça”.

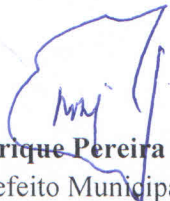
LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública para efeitos legais a Associação Beneficente Nossa Senhora da Graça – “Lar dos Velhinhos” – entidade de caráter filantrópico fundada com a finalidade precípua de acolher e amparar pessoas idosas necessitadas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM 14 DE AGOSTO DE 2018.


Luis Henrique Pereira da Silva
- Prefeito Municipal -

Registre-se e Publique-se,


Adilson da Rosa Andrade,
Secretário Municipal de Administração.

Publicada em <u>15 / 08 / 2018</u>
Documento <u>Lei Municipal</u>
<input checked="" type="checkbox"/> Afirmação <input type="checkbox"/> Imprensa

